

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

MENSAGEM Nº 016/2023

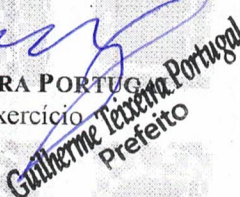
EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito especial advindo da Secretaria Nacional do Tesouro (SNT), no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento das metas nacional, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Federal supramencionada, encaminhamos o presente Projeto, acompanhado do extrato bancário para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Engenheiro Paulo de Frontin, 11 de setembro de 2023.


GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício


Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Pres. da Câmara: 2051 20 09 23
Vice Pres. da Câmara: 19 180
Lido em: 19/09/23
Ass. [assinatura]





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu, Guilherme Teixeira Portugal, Prefeito em exercício, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

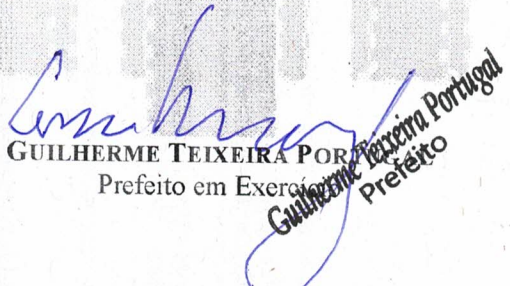
Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
03	001	10	301	3003	2308	3.3.90.30.00.00.00.0	1.600.0001	400.000,00
03	001	10	301	3003	2308	3.3.90.39.00.00.00.0	1.600.0004	900.000,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento das metas nacional, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

Art. 4º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

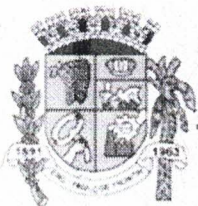
Engenheiro Paulo de Frontin, 11 de setembro de 2023.


GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Guilherme Teixeira Portugal
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



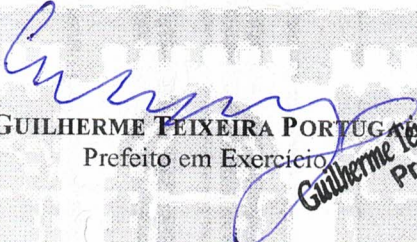
ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente tendo em vista o recebimento de verba pela Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de custeio dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento das metas nacionais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Esclarece que tal verba já se encontra nas contas do Fundo Municipal de Saúde conforme demonstrativo em anexo.

Engenheiro Paulo de Frontin, 11 de setembro de 2023.


GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Guilherme Teixeira Portugal
Prefeito



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta	
2023	Agosíó	Fundo a Fundo	
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.023.070/0001-44	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Ação	Ação Detalhada	UF	
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	RJ	
		Município	
		ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	
Código IBGE	População	Ano Censo	
330180	14.138 habitantes	2021	
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)	
JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO	01/01/2021	RIDER SANTIAGO ALCOBA	
Presidente Conselho			
SOLANGE MARIA DA SILVA OLIVEIRA			

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
/Parcela			Repassa	OB	OB									
Única em 2023	819912	31/08/2023	MUNICIPAL	001	046477	0000084395	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00		25000.127066/2023-71	36000498550202300	680	
Total							1.300.000,00	0,00	1.300.000,00					



G3370111160710231
01/09/2023 11:21:48

Cliente - Conta atual

Agência 4647-7
Conta corrente 8439-5RJ 330180 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2023	01/09/2023	9001	12130 632 Ordem Bancária	4.494.097.000.010	1.300.000,00 C	
01/09/2023		4647	04647 470 Transferência enviada	554.767.000.025.709	50.987,50 D	
			01/09 10:53 UTILICAR RENT A CAR LTDA			
01/09/2023		0000	00000 999 S A L D O			1.249.012,50 C
Invest. Resgate Autom.						304.091,92C
Saldo						1.553.104,42C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						29/09/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/09/2023
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						304.091,92

Transação efetuada com sucesso por: JG983608 CRISTINA MAGALHAES HONORIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088